

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 159

Poder Legislativo

Recife, sábado, 1º de setembro de 2007

Música portuguesa ganha espaço no Segunda Cultural

Pérola Salamares se apresenta, a partir das 18h, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco

O público que frequenta o Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa de Pernambuco terá a oportunidade, na próxima segunda-feira (3), de ouvir um estilo musical típico de Portugal, o fado. A cantora Pérola Salamares apresentará o show *Pérola Salamares Canta Portugal*, a partir das 18h, no Plenário da Alepe, com entrada franca. A artista promete emocionar com “uma música que vem da alma e celebra o mar”.

“Minha voz, dádiva divina, será usada para cantar essa obra-prima que é o mar, através do fado”, resalta Pérola. Ela conta que a trajetória como cantora teve

início na Igreja. Com 16 anos, cantava em grupos de louvor e corais evangélicos, o que proporcionou amadurecimento, além de mais intimidade com a música. “Entretanto, a primeira vez que ouvi um fado, interpretado pela cantora Dulce Pontes, descobri que era o estilo que deseja cantar”, explica.

Pérola Salamares participou do *Concurso de Voz WorkCanto*, promovido pelo jornalista Ismael Holanda, com o apoio da *TV Universitária (TVU)* e da *Livraria Cultura*. Na ocasião, foi classificada em segundo lugar, entre 150 participantes. Entre as apresentações que já fez, uma se destaca:

no dia 25 de janeiro deste ano Pérola foi convidada pelo presidente do Gabinete Português de Leitura, Vicente Miranda, para cantar para a comunidade portuguesa do Recife.

A cantora já gravou seu primeiro CD, também intitulado *Pérola Salamares Canta Portugal*. O Projeto Segunda Cultural acontece mensalmente e é uma iniciativa da Mesa Diretora da Alepe. Foi criado em fevereiro de 2003, com o objetivo de abrir espaço para os valores artísticos de Pernambuco, promover a cultura do Estado e aproximar, cada vez mais, o Legislativo Estadual da sociedade.



ARQUIVO ALEPE

FREVO - Em fevereiro, comemorou-se o centenário do frevo com o músico Cláudio Almeida

Litoral Norte

Alepe comprova degradação ambiental



ARQUIVO ALEPE

NOVA CRUZ - Árvores retiradas da Mata Atlântica

O Grupo de Trabalho Intermunicipal do Litoral Norte, sugerido pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe para discutir e propor soluções aos problemas ambientais nos municípios daquela região, visitou, na última quinta-feira (30), áreas de degradação ambiental em Igarassu. Técnicos de prefeituras locais, além de representantes da Agência Pernambucana de Recursos Hídricos (CPRH), Compesa e da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), fazem parte do grupo, instituído em junho deste ano. A presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro

(PSB), participou da visita a Igarassu.

Na área de preservação de Nova Cruz, na comunidade de Cueiras, foi constatado que a vegetação está sendo destruída para obtenção de lenha. Já no local onde está sendo construído o Conjunto Residencial Santo Antônio, o colegiado fez uma vistoria para apurar irregularidades, mas não houve notificação. Na mesma região, no terreno de alimentação do Aquífero Beberibe, um dos principais reservatórios subterrâneos do Estado, foi verificado que a Construtora Delta está despejando sedimentos da obra no Canal da Malária, em Olinda. A Prefeitura de

Igarassu solicitou à CPRH que analise esse material e veja se há possibilidade de contaminação da água. Ainda próximo à área do aquífero, representantes do Cipoma descobriram o armazenamento de diversas toras de madeira.

Segundo o proprietário, o material era proveniente da área de supressão da BR - 101 Norte. Porém, de acordo com a avaliação feita pelos técnicos da CPRH, a madeira é da área de preservação de Mata Atlântica, em Itapissuma. O proprietário foi autuado e conduzido à Delegacia de Igarassu. Ontem, o Ibama foi a Itapissuma para avaliar o impacto da retirada das árvores.

A Comissão de Meio Ambiente também fez visita à Mata do Timbó, em Abreu e Lima. Segundo Ceça Ribeiro, o trabalho realizado pelo Grupo Intermunicipal dá respaldo e fortalece a luta contra os crimes ambientais. A parlamentar acrescentou que “não basta a punição dos culpados, é preciso reparar os danos provocados ao bioma e à população”.

Além de apresentar soluções e propostas para uma gestão compartilhada, o grupo vai elaborar diagnóstico ambiental do Litoral Norte, com o objetivo de viabilizar ações para a resolução dos problemas identificados.

Lei

LEI Nº 13.286, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

EMENTA: Institui o “Dia da Arte de Ikebana” no território do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído do “Dia da Arte de IKEBANA” no âmbito do território do Estado de Pernambuco.
 Art. 2º O “Dia da Arte de IKEBANA” será comemorado no dia 23 (vinte e três) de setembro de cada ano.
 Art. 3º As comemorações de que trata o artigo anterior passam a ser incluídas nos calendários oficiais de eventos das Secretarias de:
 I - Educação;
 II - Especial de Cultura;
 III - Especial de Esportes;
 IV - Desenvolvimento Econômico e,
 V - Secretaria de Turismo.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 2007.

Guilherme Uchoa
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO.

Atos

ATO Nº 619/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2007, do Presidente da Comissão de Redação de Leis, Deputado Antônio Figueiroa,
RESOLVE: exonerar **JÚLIO DA CUNHA PEIXOTO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo, **LEANDRO LOBO RIBEIRO**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 620/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2007, do Deputado Antônio Figueiroa,
RESOLVE: exonerar **JEISON LUIZ DE MELO PEIXOTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 621/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2007, do Deputado Antônio Figueiroa,
RESOLVE: exonerar **ARNALDO ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ MAURILIO DE ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 622/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2007, do Deputado Antônio Figueiroa,

RESOLVE: nomear **JÚLIO DA CUNHA PEIXOTO FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 79% (setenta e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 623/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 131/2007, do Deputado Bríngel,

RESOLVE: exonerar **THIAGO DE ARAÚJO GONÇALVES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **PAULA BATISTA IWAMURA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 624/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 276866/2007, do Deputado Ciro Coelho,

RESOLVE: exonerar **FRANCISCA DOS SANTOS RAMOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo **JOSÉ LUSINALDO COELHO CAVALCANTI**, atribuindo-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 625/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 709634/2007, do Deputado Esmeraldo Santos,

RESOLVE: exonerar **ALDILENE FRANCISCA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **LADEVANE MARIA CRISTOVAN**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 38% (trinta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 626/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2007, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: exonerar **BELONICE BELIZA DE FREITAS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 627/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2007, do Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: exonerar **JABSON AVELINO DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIO FERNANDO SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 628/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2007, do Presidente da Comissão de Negócios Internacionais e de Assuntos de Interesse Latino-Americano, Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: exonerar **FREDERICO MENEZES DE MOURA SOBRINHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo, **LEORNADO CAMINHA XAVIER**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 629/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2007, do Deputado Ricardo Teobaldo,

RESOLVE: exonerar **THIAGO NUNES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **DANIEL NUNES DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 630/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 792853/2007, do Deputado Barreto, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME BRUNO VIANA RABÊLO DE AMORIM LEANDRO BESEN	CARGO Assessor Especial Assessor Especial	SÍMBOLO PL-ASC PL-ASC
--	--	------------------------------------

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 631/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 792853/2007, do Deputado Barreto, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA FILHO JOSÉ MARIANO DE SOUZA	CARGO/SÍMBOLO Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC	GRAT.REP. 9,48% 9,48%
--	--	------------------------------------

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 632/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **GERUZA INÁCIA DE FÁRIAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 633/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 74/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **CRISTIANE PATRICIA TAVARES**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 48% (quarenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 634/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 75/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **JESSEANA LEOPOLDINA AMORIM SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSIAS ALVES DE MELO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 18% (dezoito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 635/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 169/2007, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado José Queiroz, **RESOLVE:** nomear **MARIA JOSÉ DE LIMA VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 636/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2007, do

Presidente da Comissão de Redação de Leis, Deputado Antônio Figueirôa, **RESOLVE:** exonerar **CLEBYSON ARAÚJO SOUZA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando para o referido cargo, **EDINALDO DE SOUZA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 637/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 77/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **VICTOR HUGO FAGUNDES LEÃO**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 638/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE:** exonerar **SIDNEY AIRES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **LUCICLEIDE DE JESUS SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 639/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2007, do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** nomear **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA LIRA**, para o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 640/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2007, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Geraldo Coelho, **RESOLVE:** exonerar **ANA CRISTINA ANDRADE LYRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Orçamento, Símbolo PL-ATO, nomeando para o referido cargo, **JOÃO DE DEUS DOS SANTOS**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 641/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0361/2007, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE:** exonerar **REGINALDO FRANKLIN DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **ONEIDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 108,93% (cento e oito vírgula noventa e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 642/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2007, do Deputado Airinho, **RESOLVE:** nomear **ALCEMIR DA SILVA SIQUEIRA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 77% (setenta e sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.
Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 643/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2007, do Deputado Mavieal Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SILVIO RAMIRO MOURA DA PAZ	Assessor Especial	PL-ASC
MARIO ALVES DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC
ROSIANE RAIMUNDO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC
NIUMIZIA SUZANA DE CARVALHO ALVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
SÉRGIO LOPES DE MORAIS	Assistente Parlamentar	PL-APC
LEANDRO WOITEXEN EMERECIANO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ANTONIO PAULO TEIXEIRA NEVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 644/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2007, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP.
SILVIO RAMIRO MOURA DA PAZ	Assessor Especial	PL-ASC	-
MARIO ALVES DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC	47,5%
ROSIANE RAIMUNDO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	22,7%
NIUMIZIA SUZANA DE CARVALHO ALVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	70,4%
SÉRGIO LOPES DE MORAIS	Assistente Parlamentar	PL-APC	108,3%
CARMEM LÚCIA MELO DE PAULA BARBOSA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	76,9%
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	41,5%
ANTONIO PAULO TEIXEIRA NEVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	112,2%
JESSICA PRISCILA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	30,3%
MARIA SOLANGE CHAVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	18%
RENAN SANTOS E SILVA HIPÓLITO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	61%
CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	48%

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 608/2007

Comissão de Administração Pública
Subemenda Nº 01/2007, oriunda da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Substitutivo Nº 01/2007, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007
Autor: Deputado Antônio Figueirôa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE REPÚDIO AOS CRIMES DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA A MULHER. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2007, APRESENTADO NO ÂMBITO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Chegou a esta Comissão de Administração Pública a Subemenda Nº 01/2007, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao Substitutivo Nº 01/2007, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposição trata de matéria que visa estabelecer normas que dizem respeito à campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a Mulher.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A Subemenda apresentada e aprovada no seio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher visa modificar o inciso II, art. 2º, do Substitutivo nº 01/2007, de autoria da Primeira Comissão, que tem por finalidade estabelecer, no âmbito do Estado de Pernambuco, os princípios a serem observados pelo Governo do Estado na execução das políticas públicas relacionadas com o combate aos crimes de violência praticados contra a mulher;
2.2- Desta forma, a Subemenda ora em análise visa modificar a redação do referido dispositivo, com o intuito de ampliar o conteúdo da divulgação de Campanhas Educativas de Combate à Violência contra a Mulher;
2.3- Isto posto, esta relatoria entende que a referida Subemenda está em condições de ser aprovada por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a melhoria na forma de divulgação das Campanhas Educativas no combate ao crime e violência contra a Mulher no âmbito do Estado de Pernambuco.

Soldado Moisés
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Subemenda Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao Substitutivo Nº 01/2007, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 609/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2007
Autor: Deputado Manoel Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CRIAR O CADASTRO DE BENS DO ESTADO – CABE E DISPÕE SOBRE O ENVIO SEMESTRAL À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DA RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AQUELES EM SITUAÇÃO DE RISCO, PERTENCENTES AO ESTADO DE PERNAMBUCO E D’A OUTRAS PROVIDÊNCIAS ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTA PELA PRIMEIRA COMISSÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2007, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, e as Emendas: Modificativas nºs 01,02 e 04/2007, Supressivas nºs 03 e 05/2007, e a Emenda Aditiva nº 06/2007, todas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;
1.2 - A proposição trata de matéria que busca criar o Cadastro de Bens Imóveis do Estado – CABE, que dispõe sobre o envio da relação dos Imóveis semestralmente à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

2. PARECER DA RELATORA

2.1- A presente proposição objetiva criar o Cadastro de Bens do Estado – CABE, gerando uma relação dos imóveis em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e obriga o envio do levantamento semestralmente à Assembléia Legislativa do Estado;
2.2- Para melhor entendimento do Projeto de Lei em análise, a Primeira Comissão apresentou e aprovou as Emendas acima mencionadas, com o intuito de aperfeiçoar o texto original da presente Lei;
2.3- Por fim, para que o objeto da proposição em discussão tenha mais clareza a Emenda Modificativa Nº 01/2007, modificou a Ementa do Projeto de Lei nº 178/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“*EMENTA: Cria o Conselho de Bens do estado – CABE e dispõe sobre o envio das informações imobiliárias, semestrais, à Assembléia Legislativa e determina providências pertinentes*”
2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a Criação do Cadastro de Bens do Estado – CABE, com a finalidade de disciplinar o acompanhamento dos Bens e Imóveis pertencente ao Estado de Pernambuco, dando conhecimento semestralmente a esta Casa Legislativa.

Soldado Moisés
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2007, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, juntamente com as Emendas: Modificativas nºs 01, 02 e 04/2007, Supressivas nºs 03 e 05/2007, e a Emenda Aditiva nº 06/2007, todas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 610/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007
Autor: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O DIA PERNAMBUCANO DA MOBILIZAÇÃO CONTRA O AQUECIMENTO GLOBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA NA PRIMEIRA COMISSÃO. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTA PELA PRIMEIRA COMISSÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, e a Emenda Modificativa nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;
1.2 - A proposição trata de matéria que institui o dia Pernambucano da mobilização contra o aquecimento global.

2. PARECER DA RELATORA

2.1- A presente proposição objetiva instituir o Dia Pernambucano da mobilização contra o Aquecimento Global, a ser celebrado todo dia 15 de setembro, com a finalidade de promover a consciência do cidadão pernambucano, a propagação do conhecimento sobre o tema, bem como estimular práticas e hábitos na sociedade e ações governamentais que orientem à preservação e ao enfrentamento das consequências desse fenômeno, no Estado de Pernambuco;
2.2- Conforme justificativa do autor, a proposição em apreço visa alertar a sociedade pernambucana, e incluir o Estado de Pernambuco no tema de repercussão internacional, que tem no nosso país um dos mais importantes colaboradores para a diminuição dos efeitos do aquecimento global;
2.3- Ressalta-se que no último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática – IPCC, publicado no dia 02 de fevereiro deste ano, constatou-se que a questão do aquecimento global é gravíssima e preocupante, podendo em pouco tempo tornar-se irreversível, caso a sociedade não ajude a minimizar os seus efeitos causadores, com a promoção de mudanças de hábitos e culturas;
2.4- Por fim, visando aprimorar a proposição em discussão, a Comissão de Constituição Legislação e Justiça apresentou e aprovou a Emenda Modificativa Nº 01/2007, que modificou os arts. 1º e 2º do referido projeto de Lei;
2.4- Desta feita, fica determinado que a organização e implementação da presente matéria ficará ao critério das Secretarias Estaduais de Educação, e de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
2.6- Posto Isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a criação de meios de divulgação, informação a toda a população a fim de evitar a aceleração das mudanças climáticas, que provocam o aquecimento global.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Esmeraldo Santos.

Favoráveis os (1) deputados: Soldado Moisés.

Parecer Nº 611/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2007
Autoria: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA “RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO”, A RODOVIA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONETE AO DISTRITO DO CARMO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, para análise e emissão de parecer;
1.2 – A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no seio da Comissão de Constituição Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A presente proposição objetiva denominar “**RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO**”, a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Sr. Hermes Primo foi um dos políticos mais expressivos que a história de Belmonte já testemunhou. Vindo de família de origem de proprietários rurais, senhores de fazendas de gado desde o Período Imperial, os seus familiares sempre lideraram em várias atividades: quer econômica ou política entre outras;

2.3- O importante homenageado ainda jovem iniciou sua vida pública como secretário municipal, e, logo em seguida assumiu o cargo de tesoureiro daquele município. Em 1945 foi nomeado Prefeito de Manissobal (antigo Belmonte), exercendo o cargo de 1945 a 1946. Com a experiência política, adquirida nas funções que exerceu, foi indicado pelos políticos locais da época, o então Governador Agamemnom Magalhães, para exercer o honroso cargo de Prefeito do Município. Neste período, idealizou e conseguiu junto ao Governo do Estado, a construção do prédio das Escolas Reunidas, e a construção da Escola Professor Manoel Queiroz, onde hoje funciona o Colégio da cidade;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a iniciativa de denominar a **"RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO"** em homenagem a uma das mais ilustres personalidade daquela região do Pajeú, neste Estado.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de agosto de 2007.
--

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Esmeraldo Santos.

Favoráveis os (1) deputados: Soldado Moisés.

Parecer Nº 613/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 2562007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2007, oriundo do Poder Executivo, por meio da Mensagem Nº 083 de 13 de agosto de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

- 2. PARECER DO RELATOR**
- 2.1-** A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, no valor de **R\$ 30.550.000,00 (tinta milhões quinhentos e cinquenta mil reais)**, em favor da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, para ser aplicado pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE;
- 2.2-** Conforme mensagem governamental, a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária destinada a viabilizar despesas com a manutenção e operacionalização do FES-PE, e com assistência de média e alta complexidade da rede ambulatorial e hospitalar;
- 2.3-** A proposição em referência estabelece ainda, que os recursos necessários à execução das despesas de que trata o presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, nos termos do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- 2.4-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a destinação de recursos à Secretaria de Saúde, a fim de viabilizar despesas com a manutenção e operacionalização das ações do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, ao tempo que atende às normas que regem a administração pública.

Soldado Moisés
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29 de agosto de 2007.
--

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 614/2007

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007
Autor: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: INSTITUIU O DIA PERNAMBUCANO DA MOBILIZAÇÃO CONTRA O AQUECIMENTO GLOBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

- 1. Relatório**
- Submeto à apreciação desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Projeto de lei Ordinária Nº 208/2007, de autoria do deputado Alberto Feitosa juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

- 1. Parecer do Relator**
- A Proposição Legislativa vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
- A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na competência residual dos Estados-Membros, e está fundada nos termos do art. 23, VI, 24 e 225 da Constituição Federal.
- A matéria objeto do Projeto de Lei ora em análise já se encontra regulada na Lei Complementar Estadual nº 049 de 31 de janeiro de 2003, no art. 7º, I, “f” que dispões que o Poder Executivo atuará de forma sistemática e integrada, através de programas, na área de fiscalização e controle do meio ambiente, e é objeto também dos artigos 207, e 209, X da Constituição Estadual, que versam sobre a formação de consciência comunitária sobre o tema, atendendo ao princípio da educação ambiental.
- Essa proposição vem ao encontro de dois princípios básicos: o do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental do cidadão, e o princípio da natureza pública da proteção ambiental.
- Quanto ao mérito da questão cumpre esclarecer de que se trata o “Aquecimento Global”, quais suas conseqüências e o que pode ser feito para evitá-lo, advindo daí a grande necessidade de conscientização da população.
- O Aquecimento Global é o aumento da temperatura média dos oceanos e do ar perto da superfície da Terra, que se tem verificado nas últimas décadas, e a previsão de que este fenômenos continue a ocorrer durante o presente século. Existe toda uma discussão com relação às causas tanto naturais como antropogênicas (provocadas pelo homem), sendo que é uma tendência considerada pelos meteorologistas e climatólogos considerar a ação humana como o maior causador do fenômeno. O Instrumental Panel on Climate Change – IPCC (Painel Intergovernamental das Mudanças Climáticas, estabelecido pelas Organização das Nações Unidas – ONU, e pela Organização Meteorológica Mundial em 1988), em seu relatório mais recente dia que esse aquecimento global, observado nos últimos 50 anos se deve muito provavelmente ao aumento do efeito estufa de origem antropogênica (não apenas, aumento dos gases estufa, como também maior uso de águas subterrâneas e também maior consumo energético e poluição)
- Nossos cientistas brasileiros no IPCC, explicam **que não haverá refúgios no País, os efeitos do aquecimento global no Brasil será sentido de Norte a Sul do País.**

O aumento da temperatura virá acompanhado de uma série de ameaças: prejuízos econômicos, com a queda de produção das maiores commodities; extinção de espécies da fauna e da flora; maior exposição das cidades litorâneas, provocadas pelo aumento do nível do mar. A descrição feita pelo pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) José Antonio Marengo, um dos cientistas que participaram do PaineI Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), é de fazer inveja a roteiristas de filmes de catástrofes. “Não haverá refúgios climáticos. Todos vão sentir.”

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, admite que o País não está preparado para as conseqüências das mudanças climáticas. “O que é mais dramático: nenhum país está.” O ministério encomendou sete estudos detalhados sobre os efeitos do aquecimento. Entre eles, uma análise minuciosa dos efeitos no Brasil, os reflexos do aumento da temperatura na faixa costeira, nas ilhas. Também serão avaliados as correntes marítimas e peixes, o reflexo do aumento do nível do mar e os corais. A partir dos resultados, esperados para o próximo mês, o ministério espera adotar medidas para reduzir ou, na pior das hipóteses, para se preparar para a nova realidade.

Um dos trabalhos é conduzido por Marengo. O estudo estima que até o fim do século a temperatura na Amazônia aumente 8 °C, numa visão pessimista - 5°C a mais que a média mundial esperada. A região Sudeste registraria aumento médio de 5°C. A Amazônia viraria cerrado. Entre 10% e 30% desapareceria, junto com várias espécies de plantas e animais. No Sudeste, haveria aumento de chuvas, grande circulação de ventos, veranicos e maior propensão a desastres naturais. Na região costeira, as cidades mais vulneráveis seriam Recife e Fortaleza, com a subida do nível do oceano.

Cientistas brasileiros preocupam-se com a rapidez com que o aquecimento vem ocorrendo. “Cenários que prevíamos para os próximos 15 anos podem se concretizar em 2 ou 3”, afirma o pesquisador da Embrapa Eduardo Assad, co-autor de um estudo sobre os efeitos na agricultura.

A preocupação é tamanha que um dia antes da divulgação do relatório, ele e integrantes de uma rede de 30 laboratórios de pesquisa fizeram uma reunião para tornar mais ágeis os estudos e propostas de solução. “O que pretendíamos fazer com calma agora terá de ser a toque de caixa”, constata.

Pelas projeções iniciais do estudo desenvolvido numa parceria com Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), com base em dados do IPCC de 2001, o aumento da temperatura global atingiria a produção de dois dos principais produtos da agricultura nacional: soja e café.

Num cenário mais pessimista, o aumento da temperatura levaria à redução de 70% da produtividade de soja. O café ficaria restrito a áreas menos quentes. O arroz e o milho sofreriam queda de produtividade de 30%. Entre as propostas para enfrentar esses efeitos, está o desenvolvimento de uma nova geração de sementes transgênicas, mais resistentes. “Uma das idéias é analisar espécies do cerrado, para identificar quais os genes destas plantas responsáveis pela resistência ao clima”, conta Assad.

“Mas há outras propostas em análise. Como a adoção de práticas para reduzir a erosão.” Hoje, milhares de hectares usados para plantação de grãos são usados apenas quatro ou cinco meses no ano. “É imprescindível que tais áreas fiquem cobertas. A vegetação é essencial para a retenção da água naquele espaço de terra.”

Assad cita ainda a inclusão de culturas que auxiliassem o seqüestro do carbono, como o eucalipto ou o milho, dendê e feijão. Tanto eucalipto quanto o dendê citados pelo pesquisador são mais eficazes na captação de carbono que plantações de soja ou feijão. “Fariamos associação de culturas economicamente importantes com outras que evitem o aquecimento.”

O pesquisador do Inpe Carlos Nobre também há anos dedica seus estudos aos efeitos provocados pela mudança na temperatura global. Em seus estudos, ele observa que a região Centro-Leste da Amazônia é a que apresenta maior potencial de sofrer com o aumento das temperaturas globais. Atualmente, conta, as chuvas já são menos abundantes.

Nobre observa que, na região há um número significativo de animais que desenvolveram uma espécie de “simbiose” com a região que vivem. “Se houver a savanização, muitos deles poderão ser extintos. E o triste é que algumas das espécies vivem apenas em determinadas regiões da Amazônia.”

Em outras palavras: há o risco de, com a mudança do clima, desaparecerem espécies que hoje nem mesmo são conhecidas pelos cientistas. “Seria um estrago enorme. Sobretudo se levarmos em conta que há suspeitas de que em toda Amazônia existam plantas e espécies com grande potencial econômico. Seria uma perda de uma riqueza que nem chegamos a conhecer.”

Os efeitos do aquecimento em outras regiões já começam a ser sentidos. Nobre cita o exemplo de um anfíbio, batizado de Arlequim, que vive nos Andes. Com a mudança do microclima, essas espécies acabaram desenvolvendo fungos na pele. Desapareceram.

Todos são unânimes em afirmar que o combate ao desmatamento é tarefa número 1 a ser perseguida no País. Sem falar na adoção de modelos de energia limpa, renováveis, que reduzam a emissão de gás carbônico na atmosfera. Neste aspecto, afirmam, o País tem apresentado bons resultados. Como biocombustíveis. “Mas é preciso ampliar a oferta de matrizes energéticas”.

O Protocolo de Kyoto, tratado internacional discutido no Japão em 1997, é a maior comprovação desse consenso. Por meio desse documento, ratificado em 1999 pelos países signatários – menos os Estados Unidos e Austrália –, os governantes, junto dos pesquisadores, mostraram ter ciência do problema e da parcela de culpa humana. Tanto que se comprometeram a reduzir em 5,2% a emissão de gases poluentes até 2012, segundo parâmetros de 1990.

Luiz Gylvam Meira Filho, pesquisador da USP, participante das discussões sobre o Protocolo e do estudo internacional das metas depois de 2012, é otimista quanto à segunda bateria de debates previstos para o período após o fim da vigência do Protocolo, com metas de emissão para 2013 a 2017. “A grande discussão do futuro é o quanto se deve limitar a emissão de gases do efeito estufa nas próximas décadas. O ideal a que se quer chegar é diminuir esse volume pela metade até 2050. As movimentações dentro dos países têm sido favoráveis para esse caminho, com o início da adoção de fontes renováveis para a geração de energia, o uso da biomassa, entre outras soluções”, informa.

Em Pernambuco, a Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco realizou no dia 11 de abril a segunda sessão de 2007 do Seminário Permanente de Pesquisa e Atualização Científica (SEPAC), que debateu “*As Oportunidades e Desafios Locais do Aquecimento Global*”.

O seminário teve como expositor o pesquisador social da Fundaj, Adriano Dias, Coordenador Geral de Ciência e Tecnologia. O evento foi na Sala Gilberto Osório, no Campus de Apipucos (rua Dois Irmãos, 92, Apipucos), e tratou dos problemas que o Brasil, o estado de Pernambuco e a cidade do Recife enfrenta(rão)m com o aquecimento global.

Adriano Dias disse que há fenômenos que ele nunca tinha visto acontecer no país, como ventos com intensidade tão alta na região sudeste, que chegaram a virar aviões no aeroporto Santos Dumont, no Rio, e a destruir hangares no aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Para ele, são fenômenos que comprovam que o aquecimento global já provoca estragos por aqui, como **as duas tempestades de granizo acontecidas no interior de Pernambuco neste ano**. “Antigamente acontecia uma tempestade desta de dez em dez anos na nossa região (Nordeste). Atualmente, a frequência da ocorrência, de uma para outra (tempestade), diminuiu bastante, e isto é outra prova de que o aquecimento global está mais perto de nós.

O pesquisador comentou as formas de se mitigar e de se adaptar ao aquecimento global no Recife. Uma forma é se proteger dos raios solares, com a plantação de mais árvores nas ruas e a construção de ciclovias, para evitar o grande número de automóveis emitindo CO2 na atmosfera.

O Brasil - para o também coordenador-geral de C&T da Fundaj- está no caminho certo. “Com o Proálcool, o nosso país foi o primeiro, e único, a substituir o uso de energia fóssil, como o petróleo, na produção de combustível, trocando gasolina pelo álcool nos tanques dos carros”, explicou. Adriano ainda lembrou que o Brasil protegeu bem a Amazônia, porque se o controle fosse dos norte-americanos, por exemplo, as áreas desflorestadas da Amazônia seriam bem maiores, pois eles, como um país capitalista, explorariam muito mais as riquezas da região amazônica.

A propositura em análise, visa a criação de meios de divulgação, informação e de ações governamentais sobre o assunto, com o intuito de educar e conscientizar toda a sociedade, principalmente, as crianças e os jovens em formação, sobre as medidas a serem tomadas para que se evite a aceleração das mudanças climáticas, o que provoca o aquecimento global, causador de sérios e danosos problemas a nós seres humanos, o que é altamente apropriado. Consideramos que a Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, aprimorou a proposição em sua redação e objetivos, razão pela qual opinamos que o Parecer desta Comissão de Defesa do meio ambiente, seja no sentido de aprovar o Projeto de Lei nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa com as alterações

Ceça Ribeiro
Deputada

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, proposta pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, em 29 de agosto de 2007.
--

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Ceça Ribeiro.

Favoráveis os (3) deputados: Aglaílson Júnior, Antônio Figueirôa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 615/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007
Autor: Dep. Pedro Eurico

EMENTA: DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO POR SACOS DE LIXO ECOLÓGICOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO

1- Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, acompanhado das Emendas Modificativa nº 01/2007, Supressiva nº 02/2007, Modificativa nº 03/2007 e Aditiva nº 04/2007.

1- Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto analisado dispõe sobre a substituição do uso dos sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco.

Enquanto uma sacola convencional pode levar mais de 500 anos para se decompor no meio ambiente, a ecológica desaparece em 18 meses, mesmo que o plástico seja descartado indevidamente ou abandonado ao ar livre.

No Brasil, existem vários programas e iniciativas no intuito de diminuir a utilização dos plásticos, como é o caso do Rio de Janeiro, São Paulo, e outros Estados, substituindo o seu uso por outras formas reutilizáveis ou de materiais biodegradáveis.

As vantagens dessa troca são inúmeras porque preservar o meio ambiente não é apenas desejável, é imperativo.

Milhões são gastos por ano para recolher os sacos plásticos que poluem por exemplo, os rios, causando contaminação ambiental, e inundações, gerando danos à saúde pública.

Existem dados informando que a contaminação através de água poluída está entre as mais significativas causas de mortalidade infantil, gerando mais despesas que saem dos bolsos dos contribuintes.

Observamos ainda que o autor se preocupou em fazer uma substituição progressiva, possibilitando, portanto a adequação dos recursos de todos os órgãos à nova medida, o que sem duvida facilita e muito colocá-la em prática.

Cabe relatar ainda que esta proposição vem complementar proposição anterior de autoria do Deputado Pedro Eurico, que visou estabelecer obrigatoriedade do uso de papel reciclado no âmbito dos órgãos públicos do Estado de Pernambuco, proposição aquela, que já foi aprovada com alteração proposta pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, que se assemelha às emendas à orçoposição presente, ora aqui tratadas, também propostas pela citada comissão.

Entendemos que as alterações propostas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça, através das Emendas Modificativa nº 01/2007, Supressiva nº 02/2007, Modificativa nº 03/2007 e Aditiva nº 04/2007, visam dotar a proposição de condições jurídicas, legais e condicionais, para afastar vício de inconstitucionalidade, por infringência ao art. 19, §1º, II e § 3º da Constituição Estadual. Analisamos que, quanto ao mérito, esta proposição contribui para o uso de alternativa renovável dos produtos de consumo diário, para a conscientização do efetivo de servidores do Estado quanto à importância da preservação ambiental, e para solidificar a imagem desta casa como empenhada no processo de zelar pelo meio ambiente, não apenas para reconhecimento e desfrute desta, como também de todas as gerações vindouras.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, com as alterações trazidas pelas emendas anteriormente citadas, propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por atender ao interesse público, instituindo medidas de preservação ambiental.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

1- Conclusão da Comissão

Ante o Exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de lei nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico juntamente com as Emendas Modificativa nº 01/2007, Supressiva nº 02/2007, Modificativa nº 03/2007 e Aditiva nº 04/2007, apresentadas pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: Ceça Ribeiro.

Relator : Pastor Cleiton Collins.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro, Pedro Eurico.

Parecer Nº 616/2007

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO MOURA, COM ABRANGÊNCIA ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01; 02 E 04/2007 E SUPRESSIVA Nº 03/2007, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI QUE PRETENDE INSTITUIR A “SEMANA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA”, ALÉM DAS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01; 02 E 04/2007, E DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2007, TODAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PELA APROVAÇÃO, COM ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura, das Emendas Modificativas nº 01; 02 e 04/2007 e da Emenda Supressiva nº 03/2007, todas de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa instituir a realização da “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

As Emendas Modificativas nº 01; 02 e 04/2007, bem como a Emenda Supressiva nº 03/2007 pretendem alterar o Projeto de Lei Ordinária original em busca de adequar o mesmo com relação à constitucionalidade, preservando a intenção do Legislador que busca a promoção da saúde pública.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 6º, 24, inciso XII, 196 e 197 da Constituição Federal, o art. 2º, §§ 1º e 2º e o art. 3º, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o art. 19, *caput*, 159 e 160 da Constituição do Estado e, finalmente, o art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de contribuir para prevenção e combate ao câncer de próstata, motivado pelo alto índice de mortalidade e incidência conforme estatísticas do Instituto Nacional do Câncer – INCA. O Projeto tem por finalidade de preservar a saúde pública dos homens através da promoção da informação a respeito de um dos males que o afetam e que têm grande chance de tratamento e cura quando descoberto na fase inicial, e que em função do preconceito existente pelo modo que se realiza a o exame, quase sempre é deixado de ser feito. Quando se tem conhecimento mais aprofundado sobre a gravidade do problema de um diagnóstico tardio, normalmente se consegue uma participação mais efetiva por parte da população masculina na faixa etária determinada para a realização dos procedimentos de investigação. As Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visam compatibilizar a proposta inicial com a idéia principal do Projeto original eliminando ilações que poderiam acarretar em pressuposta extrajudicialidade, em função de que opino pelo acolhimento das alterações propostas pelas Emendas apensas ao presente Projeto de Lei, preceituadas pelo Colegiado Técnico já citado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura, com acolhimento das Emendas Modificativas nº 01; 02 e 04/2007, e da Emenda Supressiva nº 03/2007, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Alberto Feitosa
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura, deve ser APROVADO, com acolhimento das alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, através das Emendas apresentadas.

Sala da Comissão de Saúde, em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Clodoaldo Magalhães, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda.

Parecer Nº 617/2007

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2007

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO

PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 083/2007, de 13 de agosto de 2007.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 30.550.000,00 (Trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil Reais), em favor da Secretaria de Saúde. A solicitação do Governo tem como objetivo reforçar a dotação orçamentária destinada à assistência de média e alta complexidade na rede ambulatorial e hospitalar do Estado.

A presente proposição observa a trâmiitação em regime de urgência, por solicitação do Governador, conforme preconiza o art. 21 da Constituição Estadual. Foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 15, Inciso I, art. 19, caput, §1º, Inciso I, art. 37, Inciso XX e art. 128, Inciso III, todas da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 42, art. 43 e art. 46 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o presente Projeto de Lei solicita autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Estado para aplicação em saúde, pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, remanejando dotações orçamentárias da própria área de saúde.

Percebe-se, que o Projeto em apreço visa adequar as dotações orçamentárias disponíveis na pasta da Secretaria de Saúde do Estado, à maneira do atual Gestor, em busca do atendimento ao pressuposto da Gestão Plena de Saúde por parte do Estado de Pernambuco, visando manter os repasses dos recursos financeiros oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2007, de autoria do Governador do Estado.

Clodoaldo Magalhães

Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2007, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Saúde, em 29 de agosto de 2007.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às onze horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares ALBERTO FEITOSA (PR), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) e MIRIAM LACERDA (DEM), sob a Presidência do Deputado AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião e em seguida convidou a Deputada Miriam Lacerda para secretariá-lo, à qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade, dando prosseguimento, o Sr. Presidente distribuiu o Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, como Relator, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a distribuição extrapauta das Emendas Modificativas de nº 01, 02 e 04/2007 e a Supressiva de nº 03/2007, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e todas relativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura, ao Deputado Alberto Feitosa como Relator por dependência. Em seguida, na ausência do Relator do Projeto que seria apreciado, o Sr. Presidente redistribuiu o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007 de autoria do Deputado André Campos, as Emendas Modificativas nº 01, 02, 04 e 05/2007, e a Emenda Aditiva nº 03/2007, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, referentes ao Projeto de Lei já mencionado, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, como Relator Substituto, em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Clodoaldo Magalhães para emissão de seu parecer, que o fez, pela aprovação, com alterações na forma de um Substitutivo, após sua explanação o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou a retirada de pauta a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007 de autoria do Deputado Luciano Moura e franqueou a palavra aos Deputados presentes, passando a palavra a Deputada Miriam Lacerda que reafirmou sobre a necessidade das visitas deste Colegiado Técnico aos Hospitais do Estado após isso discorreu sobre a necessidade de convocar o Secretário de Saúde do Estado, Dr. Jorge Gomes, no mês de outubro do corrente ano, para que ele faça uma explanação sobre as ações realizadas e programadas pela Secretaria, inclusive com detalhamento da aplicação que será dada ao incremento de verba repassada pelo Governo Federal e anunciada pelo Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Clodoaldo Magalhães, que ratificou as palavras da Deputada Miriam Lacerda e discorreu sobre os problemas que os Hospitais ainda enfrentam, mesmo com a finalização do movimento demissionário dos médicos do Estado, discorreu ainda sobre a necessidade de se pressionar o Congresso Nacional para a aprovação da Lei Complementar que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, e por fim citou o problema enfrentado pelo PROCAPE, que necessita de verba inicial para começar a funcionar e posteriormente passar a receber verbas do convênio firmado com o Governo Federal. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Alberto Feitosa que se pronunciou em apoio ao que já falaram os Deputados presentes e em seguida registrou a importância de se participar da discussão e pressão sobre a CPMF que transcorre no Congresso Nacional e declarou sobre a importância de se realizar uma Audiência Pública sobre o tema, convidando técnicos da Secretaria de Saúde, da Secretaria da Fazenda, Cientistas Políticos, entre outros para se discutir e elaborar um documento para ser remetido aos Deputados Federais e Senadores. Em seguida o Sr. Presidente deliberou com os presentes sobre a determinação da próxima visita a ser realizada por esse colegiado técnico, que ficou decidido que será ao Hospital Getúlio Vargas, próxima quinta-feira, dia 23 de agosto de 2007, com saída da ALEPE às 10:00h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

Sala das reuniões, em 16 de agosto de 2007.

Airinho de Sá Carvalho

Presidente

Membros Titulares: Alberto Feitosa, Clodoaldo Magalhães, Miriam Lacerda.

Portaria

PORTARIA Nº 166/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 943123/2007,

RESOLVE: fazer retornar a pedido, o servidor **ERALDO ALVES DA SILVA**, da EMLURB, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 31 de agosto de 2007.

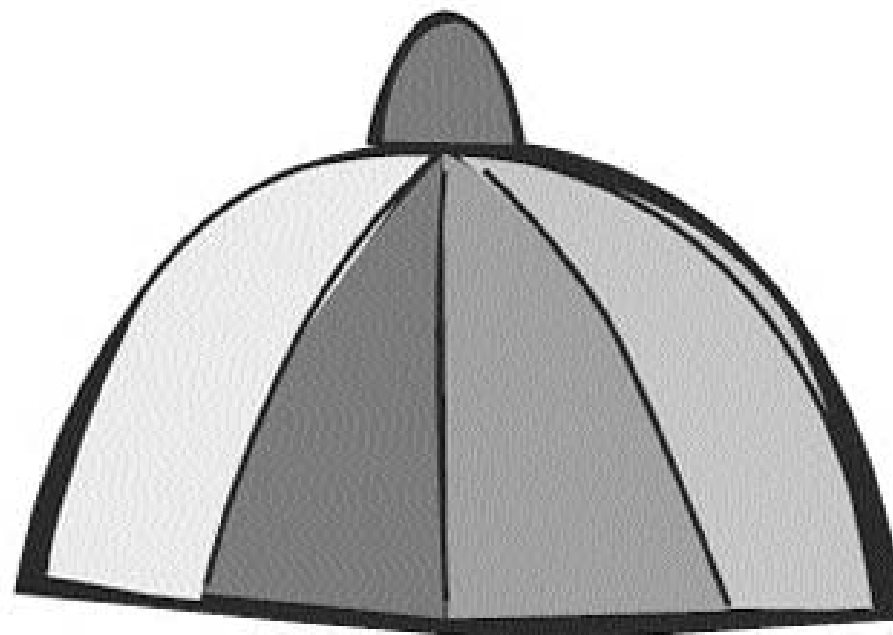
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA

Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS e COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS		COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:	
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente		1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA	
Deputado Izaias Régis	-	1º Vice - Presidente		TITULARES:	PARTIDO
Deputado Ciro Coelho	-	2º Vice - Presidente		1. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - PRESIDENTE
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário		2. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB – VICE-PRESIDENTE
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Secretário		3. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB
Deputado Sérgio Leite	-	3º Secretário		4. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM
Deputado Henrique Queiroz	-	4º Secretário		5. DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
				6. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
				7. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR
				8. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
				9. DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR
				2. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
				3. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB
				4. DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN
				5. DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
				6. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
				7. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
				8. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM
				9. DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
				2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
				4. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSC
				3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT do B – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB
				4. DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR
				5. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB
				2. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM
				3. DEPUTADO BARRETO	PMN
				4. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
				5. DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB
				4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB
				4. DEPUTADO BARRETO	PMN
				5. DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB
				2. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB
				3. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSC
				4. DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB
				5. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR
				5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - PRESIDENTE
				2. DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ANTONIO MORAES	PSDB
				4. DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB
				5. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
				2. DEPUTADO ELIAS LIRA	DEM
				3. DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR
				4. DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B
				5. DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
				6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B
				4. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
				5. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
				2. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB
				3. DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB
				4. DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB
				5. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
				7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PSDB – PRESIDENTE
				2. DEPUTADO BRINGEL	PSDB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB
				4. DEPUTADO BARRETO	PMN
				5. DEPUTADO ESMERALDO SANTOS	PR
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB
				2. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
				3. DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB
				4. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
				5. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM
				8ª COMISSÃO: SAÚDE	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR
				4. DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB
				5. DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSC
				2. DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT do B
				3. DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB
				4. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
				5. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
				9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
				4. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSC
				10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B – VICE- PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR
				4. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM
				5. DEPUTADO ISABEL CRISTINA	PT
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB
				2. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC
				3. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
				4. DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC
				5. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
				11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	DEM - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR – VICE- PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
				4. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC
				5. DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ISABEL CRISTINA	PT
				2. DEPUTADO BRINGEL	PSDB
				3. DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
				4. DEPUTADO GERALDO COELHO	PTB
				5. DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC do B
				12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO ELIAS LIRA	DEM
				4. DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
				5. DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES	PAN
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO	PSB
				2. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO	PTB
				3. DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB
				4. DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PR
				5. DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB
				13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADA ELINA CARNEIRO	PSB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADA MIRIAM LACERDA	DEM – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
				4. DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PT
				5. DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB
				2. DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
				3. DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB
				4. DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT
				5. DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB
				14ª COMISSÃO: ÉTICA	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT – PRESIDENTE
				2. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	DEM – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADA CARLA LAPA	PSB
				4. DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
				5. DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT
				6. DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB
				7. DEPUTADO	P
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB
				2. DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDC
				3. DEPUTADO EDUARDO PORTO	PT DO B
				4. DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB
				5. DEPUTADO LUCIANO MOURA	PC DO B
				6. DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM
				7. DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PMN
				15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS	
				TITULARES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB - PRESIDENTE
				2. DEPUTADO ELIAS LIRA	DEM – VICE-PRESIDENTE
				3. DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB
				4. DEPUTADO BRINGEL	PSDB
				5. DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB
				SUPLENTES:	PARTIDO
				1. DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PT
				2. DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC
				3. DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PR
				4. DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PSDB
				5. DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	PMDB



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas – que não cobram cachê –, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO